

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS AUXILIAR
Análise de preços excessivos e inexequíveis - Decretos n. 1.525/2022 e 216/2023

Esta análise de preços coletados mediante pesquisa está arquitetado de acordo com os Artigos 46 e 47 do Decreto n. 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto n. 216, de 31 de março de 2023.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT)	Lote:	ÚNICO
Nº do Processo:	SEJUS-PRO-2026/03917	Item:	1
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO	Quantidade:	136.896
Critério de Classificação:	Menor preço unitário	Código:	1101070
Descrição do Item:	CAFÉ DA MANHÃ (SISTEMA PENAL): PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE		

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO? (S/N)
Art. 46, II	4,39	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	S
Art. 46, II	5,28	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH	S
Art. 46, II	6,11	CONTRATO 345/2023/SESP/SEJUS - CP DE DIAMANTINO - SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	S
Art. 46, II	5,24	CONTRATO 508/2023/SESP/SEJUS - CP DE ARENAPOLIS - SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	S
Art. 46, II	3,00	CONTRATO 026/2025 - INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ACRE - FORNECEDOR: R. A. DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 17.489.291/0001-26	S

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%".

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
Art. 46, II	4,39	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	4,91	-10,55%	APROVADO
Art. 46, II	5,28	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH	4,69	12,70%	APROVADO
Art. 46, II	6,11	SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	4,48	36,46%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
Art. 46, II	5,24	SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	4,70	11,61%	APROVADO
Art. 46, II	3,00	ACRE - FORNECEDOR: R. A. DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 17.489.291/0001-26	5,26	-42,91%	APROVADO

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e serão considerados "INEXEQUÍVEIS" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços, com exceção daqueles que forem PREÇOS PÚBLICOS.

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO (%)	RESULTADO
Art. 46, II	4,39	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	4,51	97,41%	APROVADO
Art. 46, II	5,28	GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MATO GROSSO	4,21	125,42%	APROVADO
Art. 46, II	5,24	SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	4,22	124,07%	APROVADO
Art. 46, II	3,00	ACRE - FORNECEDOR: R. A. DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 17.489.291/0001-26	4,97	60,36%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS				
PARÂMETRO	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL	
Art. 46, II	4,39	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	4,47	
Art. 46, II	5,28	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH		
Art. 46, II	5,24	CONTRATO 508/2023/SESP/SEJUS - CP DE ARENAPOLIS - SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO		
Art. 46, II	3,00	CONTRATO 026/2025 - INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ACRE - FORNECEDOR: R. A. DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 17.489.291/0001-26		

Elaborado por : JOÃO LUIZ PINHEIRO GONZAGA - 257568

Data: 05/05/2026

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Art. 46, I
Art. 46, II
Art. 46, III
Art. 46, IV
Art. 46, V



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS AUXILIAR
Análise de preços excessivos e inexequíveis - Decretos n. 1.525/2022 e 216/2023

Esta análise de preços coletados mediante pesquisa está arquitetado de acordo com os Artigos 46 e 47 do Decreto n. 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto n. 216, de 31 de março de 2023.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT)	Lote:	ÚNICO
Nº do Processo:	SEJUS-PRO-2026/03917	Item:	2
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO	Quantidade:	13.392
Critério de Classificação:	Menor preço unitário	Código:	1105289
Descrição do Item:	CAFÉ DA MANHÃ DIETA ESPECIAL (SISTEMA PENAL): PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE		

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO? (S/N)
Art. 46, II	4,39	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	S
Art. 46, II	5,21	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH	S
Art. 46, II	6,11	CONTRATO 345/2023/SESP/SEJUS - CP DE DIAMANTINO - SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	S
Art. 46, II	3,95	CONTRATO 508/2023/SESP/SEJUS - CP DE ARENAPOLIS - SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	S
Art. 46, II	4,50	CONTRATO 26/2025 - INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ACRE - FORNECEDOR: R. A. DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 17.489.291/0001-26	S

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%".

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
Art. 46, II	4,39	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	4,94	-11,18%	APROVADO
Art. 46, II	5,21	GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE	4,74	9,97%	APROVADO
Art. 46, II	6,11	SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE	4,51	35,40%	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
Art. 46, II	3,95	SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE	5,05	-21,82%	APROVADO
Art. 46, II	4,50	ACRE - FORNECEDOR: R. A. DE SOUZA EIRELI, CNPJ:	4,92	-8,44%	APROVADO

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e serão considerados "INEXEQUÍVEIS" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços, com exceção daqueles que forem PREÇOS PÚBLICOS.

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO (%)	RESULTADO
Art. 46, II	4,39	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	4,55	96,41%	APROVADO
Art. 46, II	5,21	GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE	4,28	121,73%	APROVADO
Art. 46, II	3,95	SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE	4,70	84,04%	APROVADO
Art. 46, II	4,50	ACRE - FORNECEDOR: R. A. DE SOUZA EIRELI, CNPJ:	4,52	99,63%	APROVADO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS

PARÂMETRO	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
Art. 46, II	4,39	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	4,51
Art. 46, II	5,21	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARAES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH	
Art. 46, II	3,95	CONTRATO 508/2023/SESP/SEJUS - CP DE ARENAPOLIS - SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	
Art. 46, II	4,50	CONTRATO 26/2025 - INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ACRE - FORNECEDOR: R. A. DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 17.489.291/0001-26	

Elaborado por : JOÃO LUIZ PINHEIRO GONZAGA - 257568

Data: 05/05/2026

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Art. 46, I
Art. 46, II
Art. 46, III
Art. 46, IV
Art. 46, V



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS AUXILIAR
Análise de preços excessivos e inexequíveis - Decretos n. 1.525/2022 e 216/2023

Esta análise de preços coletados mediante pesquisa está arquitetado de acordo com os Artigos 46 e 47 do Decreto n. 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto n. 216, de 31 de março de 2023.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT)	Lote:	ÚNICO
Nº do Processo:	SEJUS-PRO-2026/03917	Item:	3
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO	Quantidade:	136.896
Critério de Classificação:	Menor preço unitário	Código:	1101071
Descrição do Item:	ALMOÇO (SISTEMA PENAL): PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO ALMOÇO, CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE		

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO? (S/N)
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	S
Art. 46, II	19,40	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH	S
Art. 46, II	16,55	CONTRATO 345/2023/SESP/SEJUS - CP DE DIAMANTINO - SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	S
Art. 46, II	18,08	CONTRATO 508/2023/SESP/SEJUS - CP DE ARENAPOLIS - SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	S
Art. 46, II	19,00	CONTRATO SEI 30/2024 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA, FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS, CNPJ: 04.305.539/0001-00	S

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%".

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	18,26	-3,82%	APROVADO
Art. 46, II	19,40	GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE	17,80	9,00%	APROVADO
Art. 46, II	16,55	SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,51	-10,59%	APROVADO
Art. 46, II	18,08	SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,13	-0,26%	APROVADO
Art. 46, II	19,00	JUIZ DE FORA, FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES	17,90	6,16%	APROVADO

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e serão considerados "INEXEQUÍVEIS" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços, com exceção daqueles que forem PREÇOS PÚBLICOS.

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO (%)	RESULTADO
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	18,26	96,18%	APROVADO
Art. 46, II	19,40	GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE	17,80	109,00%	APROVADO
Art. 46, II	16,55	SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,51	89,41%	APROVADO
Art. 46, II	18,08	SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,13	99,74%	APROVADO
Art. 46, II	19,00	JUIZ DE FORA, FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES	17,90	106,16%	APROVADO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS

PARÂMETRO	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	18,11
Art. 46, II	19,40	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARAES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH	
Art. 46, II	16,55	CONTRATO 345/2023/SESP/SEJUS - CP DE DIAMANTINO - SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	
Art. 46, II	18,08	CONTRATO 508/2023/SESP/SEJUS - CP DE ARENAPOLIS - SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	
Art. 46, II	19,00	CONTRATO SEI 30/2024 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA, FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS, CNPJ: 04.305.539/0001-00	

Elaborado por : JOÃO LUIZ PINHEIRO GONZAGA - 257568

Data: 05/05/2026

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Art. 46, I
Art. 46, II
Art. 46, III
Art. 46, IV
Art. 46, V



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS AUXILIAR
Análise de preços excessivos e inexequíveis - Decretos n. 1.525/2022 e 216/2023

Esta análise de preços coletados mediante pesquisa está arquitetado de acordo com os Artigos 46 e 47 do Decreto n. 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto n. 216, de 31 de março de 2023.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT)	Lote:	ÚNICO
Nº do Processo:	SEJUS-PRO-2026/03917	Item:	4
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO	Quantidade:	13.392
Critério de Classificação:	Menor preço unitário	Código:	1105231
Descrição do Item:	ALMOÇO DIETA ESPECIAL (SISTEMA PENAL): PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO ALMOÇO, CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE		

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO? (S/N)
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	S
Art. 46, II	19,09	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEJUDH	S
Art. 46, II	16,19	CONTRATO 345/2023/SESP/SEJUS - CP DE DIAMANTINO - SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	S
Art. 46, II	19,00	CONTRATO SEI 30/2024 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA - FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS, CNPJ: 04.305.539/0001-00	S

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%".

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	18,09	-2,95%	APROVADO
Art. 46, II	19,09	GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE	17,58	8,57%	APROVADO
Art. 46, II	16,19	SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,55	-12,72%	APROVADO
Art. 46, II	19,00	JUIZ DE FORA - FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES	17,61	7,87%	APROVADO

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e serão considerados "INEXEQUÍVEIS" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços, com exceção daqueles que forem PREÇOS PÚBLICOS.

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO (%)	RESULTADO
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	18,09	97,05%	APROVADO
Art. 46, II	19,09	GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE	17,58	108,57%	APROVADO
Art. 46, II	16,19	SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,55	87,28%	APROVADO
Art. 46, II	19,00	JUIZ DE FORA - FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES	17,61	107,87%	APROVADO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS

PARÂMETRO	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	17,96
Art. 46, II	19,09	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEJUDH	
Art. 46, II	16,19	CONTRATO 345/2023/SESP/SEJUS - CP DE DIAMANTINO - SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	
Art. 46, II	19,00	CONTRATO SEI 30/2024 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA - FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS, CNPJ: 04.305.539/0001-00	

Elaborado por : JOÃO LUIZ PINHEIRO GONZAGA - 257568

Data: 05/05/2026

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS AUXILIAR
Análise de preços excessivos e inexequíveis - Decretos n. 1.525/2022 e 216/2023

Esta análise de preços coletados mediante pesquisa está arquitetado de acordo com os Artigos 46 e 47 do Decreto n. 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto n. 216, de 31 de março de 2023.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT)	Lote:	ÚNICO
Nº do Processo:	SEJUS-PRO-2026/03917	Item:	5
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO	Quantidade:	136.896
Critério de Classificação:	Menor preço unitário	Código:	1101072
Descrição do Item:	JANTAR (SISTEMA PENAL): PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO JANTAR, CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE		

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO? (S/N)
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	S
Art. 46, II	19,29	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH	S
Art. 46, II	16,47	CONTRATO 345/2023/SESP/SEJUS - CP DE DIAMANTINO - SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	S
Art. 46, II	17,54	CONTRATO 508/2023/SESP/SEJUS - CP DE ARENAPOLIS - SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	S
Art. 46, II	19,00	CONTRATO SEI 30/2024 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA, FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS, CNPJ: 04.305.539/0001-00	S

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%".

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	18,08	-2,85%	APROVADO
Art. 46, II	19,29	GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE	17,64	9,34%	APROVADO
Art. 46, II	16,47	SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,35	-10,23%	APROVADO
Art. 46, II	17,54	SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,08	-2,99%	APROVADO
Art. 46, II	19,00	JUIZ DE FORA, FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES	17,72	7,25%	APROVADO

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e serão considerados "INEXEQUÍVEIS" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços, com exceção daqueles que forem PREÇOS PÚBLICOS.

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO (%)	RESULTADO
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	18,08	97,15%	APROVADO
Art. 46, II	19,29	GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE	17,64	109,34%	APROVADO
Art. 46, II	16,47	SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,35	89,77%	APROVADO
Art. 46, II	17,54	SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,08	97,01%	APROVADO
Art. 46, II	19,00	JUIZ DE FORA, FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES	17,72	107,25%	APROVADO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS

PARÂMETRO	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	17,97
Art. 46, II	19,29	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH	
Art. 46, II	16,47	CONTRATO 345/2023/SESP/SEJUS - CP DE DIAMANTINO - SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	
Art. 46, II	17,54	CONTRATO 508/2023/SESP/SEJUS - CP DE ARENAPOLIS - SIAG: 58.692.071/0001-82 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO	
Art. 46, II	19,00	CONTRATO SEI 30/2024 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA, FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS, CNPJ: 04.305.539/0001-00	

Elaborado por : JOÃO LUIZ PINHEIRO GONZAGA - 257568

Data: 05/05/2026

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS AUXILIAR
Análise de preços excessivos e inexequíveis - Decretos n. 1.525/2022 e 216/2023

Esta análise de preços coletados mediante pesquisa está arquitetado de acordo com os Artigos 46 e 47 do Decreto n. 1.525, de 23 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto n. 216, de 31 de março de 2023.

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT)	Lote:	01
Nº do Processo:	SEJUS-PRO-2026/03917	Item:	6
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE	Quantidade:	13.392
Critério de Classificação:	Menor preço unitário	Código:	1105233
Descrição do Item:	JANTAR DIETA ESPECIAL (SISTEMA PENAL) PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO JANTAR, CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE		

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO? (S/N)
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	S
Art. 46, II	19,13	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH	S
Art. 46, II	16,32	CONTRATO 345/2023/SESP/SEJUS - CP DE DIAMANTINO - SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	S
Art. 46, II	19,00	CONTRATO SEI 30/2024 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA - FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS, CNPJ: 04.305.539/0001-00	S

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%".

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	18,15	-3,25%	APROVADO
Art. 46, II	19,13	GUIMARÃES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE	17,63	8,53%	APROVADO
Art. 46, II	16,32	SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,56	-12,08%	APROVADO
Art. 46, II	19,00	JUIZ DE FORA - FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES	17,67	7,53%	APROVADO

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1.525/2022, Art. 47, § 3º, Inciso II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e serão considerados "INEXEQUÍVEIS" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços, com exceção daqueles que forem PREÇOS PÚBLICOS.

PARÂMETRO	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO (%)	RESULTADO
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	18,15	96,75%	APROVADO
Art. 46, II	19,13	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARAES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE	17,63	108,53%	APROVADO
Art. 46, II	16,32	SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE	18,56	87,92%	APROVADO
Art. 46, II	19,00	JUIZ DE FORA - FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES	17,67	107,53%	APROVADO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS

PARÂMETRO	PREÇOS APROVADOS	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
Art. 46, II	17,56	CONTRATO 128/2023/SESP/SEJUS - CP DE NOBRES - SIAG: 03.507.410/0020-07 - SEC. EST. JUST. DIR. HUMANOS	18,00
Art. 46, II	19,13	CONTRATO 127/2023/SESP/SEJUS - CP DE CHAPADA DOS GUIMARAES - SIAG: 03.507.415/0020-07 - ESTADO DE MT/SEIUDH	
Art. 46, II	16,32	CONTRATO 345/2023/SESP/SEJUS - CP DE DIAMANTINO - SEIAG: 36.388.023/0001-62 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	
Art. 46, II	19,00	CONTRATO SEI 30/2024 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA - FORNECEDOR: MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS, CNPJ: 04.305.539/0001-00	

Elaborado por : JOÃO LUIZ PINHEIRO GONZAGA - 257568

Data: 05/05/2026

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)

Art. 46, I
Art. 46, II
Art. 46, III
Art. 46, IV
Art. 46, V

